

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7420/2025 MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Presidente, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE PLAYGROUNDS, DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de MAURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

G ATLANTICUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.185.743/0001-00, estabelecida em AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2610, - PAROLIN, CURITIBA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CIRCUITO INFANTIL DE BRINCADEIRAS COM 5 MODULOS	MUNDO AZUL	2	UN	R\$ 58.900,00	R\$ 117.800,00
01/02	CASINHA INCLUSIVA ACESSIVEL	MUNDO AZUL	1	UN	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
01/03	CIRCUITO INFANTIL COM 2 MODULOS	MUNDO AZUL	1	UN	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						191.800,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						191.800,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.01.12.361.1317.2.215.4.4.90.52 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACA, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

PUBLIQUE-SE.

MAURILÂNDIA/GO, aos, 19 de novembro de 2025



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VINICIUS ARCANJO DI SESSA
GESTOR DE CONTAS E
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2025